

RESOLUÇÃO Nº 046/2013 – CONSUNI

Qualifica a ESAG Jr. como empresa júnior no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1627/2013, tomada em sessão de 27 de agosto de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada a ESAG Jr. como empresa júnior no âmbito da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de agosto de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI